



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

000086

CONTRATO Nº: 00067/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretário o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - Av. Rodrigues Chaves, 121 - Trincheiras - João Pessoa - PB, CNPJ nº 05.329.135/0001-19, neste ato representado por **Elenilton Guedes dos Santos**, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado no Loteamento Santa Marta, S/N, Pousada do Conde - Conde - PB, CPF nº 070.706.824-09, Carteira de Identidade nº 31241519 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2014, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00031/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 90.150,00 (NOVENTA MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e SAMU:  
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.2020.2028 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Urgências - SAMU  
10.302.2020.2029 - Manter as Atividades dos Serviços Públicos de Saúde  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total do Oxigênio solicitado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos de Oxigênio medicinal licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de praxe o cancelamento do contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

000087

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 13 de Agosto de 2014.

TESTEMUNHAS

Marcos Maciel da C. Souza  
040.906.204-09

Levi N. J.  
CPF 200530646

PELOS CONTRATANTES

Erinaldo Fernandes de Azevêdo  
Erinaldo Fernandes de Azevêdo  
Prefeito  
350.854.444-34

Carlos Alberto Fernandes Camilo Júnior  
Carlos Alberto Fernandes Camilo Júnior  
Secretario Municipal de Saúde  
053.548.144-64

PELO CONTRATADO

Elenilton Guedes dos Santos  
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP  
ELENILTON GUEDES DOS SANTOS

# A UNIÃO 11 Publicidade

**SECRETARIA DE FERRAGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**  
 acordo com a NA 101; Rodovias - 7.7.1). Na (o) RODOVIA PB-180/160; NO TRECHO CABACEIRAS A SÃO DOMINGOS DO CARIPI - Município - UF: PB. Processo: 2014-005285/TEC/LI-3111

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CPP Nº 09.122.706/0001-09** Toma público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2390/2014 em João Pessoa, 07 de Agosto de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-081. (Atividade classificada de acordo com a NA 101; Rodovias - 7.7.1). Na (o) RODOVIA PB-081. NO TRECHO: LOGRADOURO / DIVISA PB-RN. Município - UF: PB. Processo: 2014-003287/TEC/LI-3112

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CPP Nº 09.122.706/0001-09** Toma público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2366/2014 em João Pessoa, 07 de Agosto de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação do Elinário localizado na Av. Liberdade na cidade de Bayeux. (Atividade classificada de acordo com a NA 101; Rodovias - 7.7.1). Na (o) BINÁRIO DA AVENIDA LIBERDADE PB-004 - Município: BAYEUX - UF: PB. Processo: 2014-001959/TEC/LI-7321

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CPP Nº 09.122.706/0001-09** Toma público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2352/2014 em João Pessoa, 06 de Agosto de 2014 - Prazo: 1460 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-338 no município de São Domingos de Pombal - PB. (Atividade classificada de acordo com a NA 011; Rodovias - 7.7.1). Na (o) RODOVIA PB-338. TRECHO BR-230 - Município: SÃO DOMINGOS DE POMBAL - UF: PB. Processo: 2014-001865/TEC/LI-7319

**A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP**, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 2403/2014, através do Nº Proc. 2014-002020/TEC/LI-25975, construção de 01(uma) creche, no município de CAMPINA GRANDE - PB.

**A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP**, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA PREVIA nº 2248/2014, através do Nº Proc. 2014-002018/TEC/LI-2052, construção de 180 (cento e oitenta) unidades habitacionais, no município de PATOS - PB.

**A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP**, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 2247/2014, através do Nº Proc. 2014-001813/TEC/LI-2748, construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no município de SOUSA - PB.

**A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP**, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE OPERAÇÃO, através do Nº Proc. 2014-002022/TEC/LI-7395, para implantação do Conjunto Habitacional Popular com 25 (vinte e cinco) unidades, no município de SANTA RITA - PB.

**A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP**, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 554/2014, através do Nº Proc. 2014-005619/TEC/LI-3394, para implantação do Conjunto Habitacional Popular com 1938 (mil novecentos e trinta e seis) unidades, em Tibiri, no município de SANTA RITA - PB.

**Volante Eleitoral 2014 - Veículo/HYUNDAI/H100/PLACAS: MKX-4469-PB - POTÊNCIA: 200WTS - PERCURSO: JOÃO PESSOA-PB E REGIÃO. Processo: 2014-005656/TEC/AA-2763.**

**LUIZ DA SILVA - CNPJ/CPP Nº 219.804.624-53**, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 2579/2014 em João Pessoa, 18 de agosto de 2014 - Prazo: 75 dias. Para a atividade de: PUBLICIDADE VOLTANTE-ELEITORAL - VEÍCULO CORSA/PLACA: MOF-9849/PB N/A(0) - SANTA RITA E REGIÃO Município: SANTA RITA - UF: PB. Processo: 2014-003856/TEC/AA-2694.

**DJAIR MEIRELES COSTA, CNPJ Nº 70.110.216/0001-84, IE: 16.102763-6**, e veio comunicar a perda dos seguintes documentos: Livro de Entrada, Livro de Saída, Livro de Auração de ICMS, Livro de Inventário, (15) Talões das Notas Fiscais, Mod. 2, Série e Sub-Série D-1 das numerações de 000.001 a 000.750. Conforme Contábil datada de 19 de agosto de 2014.

**CONSTRUTORA HEMA LTDA - CNPJ Nº 08.566.846/0001-03**, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, REN. DA L.P Nº 2070/13/PROCO, Nº 1.009.745 - EDIFIC. MULTIFAMILIAR COM 248 UNDS - AC: 4674,40m² - INV. 61.853.235,35 - EMP - 90 - LOC. ATY: RUA MOACIR R. DE MENDONÇA SIN - AEROCULUBE-JP-PB. Processo: 2014-004640/TEC/LI-2166.

**MONTE HOREBE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 08.566.846/0001-03**, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Autorização Ambiental - TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS = 01 Caminhão/PLACAS: MOI-8949-PB - PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA. 7/18/2014. 12:40:00 Formado. Processo: 2014-005232/TEC/AA-2560.

**MONTE HOREBE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 08.566.846/0001-03**, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Autorização Ambiental - Transporte de Cargas Perigosas = 01 Caminhão/PLACAS: OGB-1108-PB - PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA. Processo: 2014-005233/TEC/AA-2569.

**A CONSTRUTORA SIDERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.364.653/0001-21, com sede na Av. D. Pedro II nº 962, sala 202 - Bairro - Centro, toma pública que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 2014-002405, em João Pessoa, 19 Agosto de 2014 - EDIFICAÇÃO, para uma Residência multifamiliar situado à Rua Euclides Rodrigues de Oliveira, nº 103 Bairro: Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97**, toma público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Licença de Instalação - ATERRAMENTO DE REJITO COM UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - AC: 4800M² - IT: 719.000,00 - NE03 - L/ATY: RUA DR. MANOEL ALVES - Nº 140 - CENPRO - PEDRAS DE FOGO - PB. Processo: 2014-005300/TEC/LI-3388.

**ATLANTIS OCEAN INC. E CONST. SPE LTDA - CNPJ/CPP Nº 14.484.866/0001-20**, toma público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2150/2014 em João Pessoa, 21 de julho de 2014 - Prazo: 1280 dias. Para a atividade de: Trav edificações N/A(0) AVENIDA CARO BRANCO - Nº 2890 Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2014-003497/TEC/LI-3143.

**TEREZA CRISTINA GOMES PINTO**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
 HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município; e ao SAMU, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

**ARARA - PB, 12 de Agosto de 2014.**  
**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 OBJETO: Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e SAMU: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00067/2014 - 13.08.14 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
 OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Otológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, SB e PAB FIXO: 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00068/2014 - 14.08.14 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 28.863,00. CT Nº 00069/2014 - 14.08.14 - JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA - ME - R\$ 3.917,80. CT Nº 00070/2014 - 14.08.14 - L. M LADEIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 18.351,05; CT Nº 00071/2014 - 14.08.14 - SANTOS & LUCENALTA - ME - R\$ 41.118,03.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**  
 Observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública Nº 001/2014, que objetiva: Aquisição do Gênero Alimentos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Creches, escolas da Educação Infantil, Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Arara/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

**ARARA - PB, 01 de Agosto de 2014.**  
**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA**  
 Chamada Pública nº 001/2014. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Creches, escolas da Educação Infantil, Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Arara/PB. ABERTURA: 22/07/2014 às 10h00min. JUSTIFICATIVA: Chamada Pública Deserta. DATA: 01/09/2014.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**  
 Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, SIN - Centro - Arara - PB, às 10h00min do dia 02 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos, destinados ao Transporte de Estudante, conforme anexo I do edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 050/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacoes@arara.pb.gov.br

**ARARA - PB, 19 de Agosto de 2014.**  
**ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMILO**  
 Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014**  
 A Prefeitura Municipal de Arara/PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**A UNIÃO**

**ASSINATURA**

**COMERCIAL**

João Pessoa > Paraíba > QUARTA-FEIRA, 20 de agosto de 2014



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 28/2014, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Assessoria Pedagógica e realização das formações iniciais e continuadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 226.315,50.

Natuba-PB, 19 de agosto de 2014  
JOSÉ LINS DA SILVA FILHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

**OBJETO:** "Construção de Pólo de Academia da Saúde, conforme Proposta nº 11757032000113005 -- MINISTÉRIO DA SAÚDE - Recursos Emenda Parlamentar e Município de Alagoinha - PB, Rua do Sol - Centro - Alagoinha - PB.". EMPRESA HABILITADA: ADO-INS DE AQUINO SALES JÚNIOR - ME - CNPJ: 16.896.799/0001-86, por atendimentos às exigências editalícias. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo a interposição de quaisquer recursos com relação ao julgamento da habilitação, a sessão pública para abertura do envelope "Proposta de Preços" da empresa habilitada será realizada no dia 29.08.2014, às 08h30min, no endereço inicialmente informado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Cópia na íntegra do RESULTADO DE HABILITAÇÃO poderá ser solicitada "email" - alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br

Alagoinha-PB, 13 de agosto de 2014.  
MARIA JOSÉ BARBOSA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014**

**OBJETO:** Execução da ação de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MSD - (na modalidade Cisterna - 44 unidades), ações inseridas no PAC, consoante Termo de Compromisso nº TC/PAC-0726/2011 e Processo 25100.045764/2011-98. PROPOSTA CLASSIFICADA: BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES & URBANISMO LTDA, CNPJ 14.224.419/0001-31 - R\$ 304.805,50 - Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos, por atendimentos às exigências do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Sala da CPL, à Rua João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Alagoinha-PB, 13 de agosto de 2014.  
MARIA JOSÉ BARBOSA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e SAMU: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00067/2014 - 13.08.14 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Odontológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, SB e PAB FIXO: 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00068/2014 - 14.08.14 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 28.863,00. CT Nº 00069/2014 - 14.08.14 - JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - R\$ 3.917,00. CT Nº 00070/2014 - 14.08.14 - L M LADEIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 18.361,05. CT Nº 00071/2014 - 14.08.14 - SANTOS & LUCENA LTDA - ME - R\$ 41.118,03.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/municipioce.html>, pelo código 00032014082100210

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014**

A Prefeitura Municipal de Arara/PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública nº. 002/2014, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 38/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 02 de setembro de 2014, às 10h00min. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara-PB, 19 de Agosto de 2014.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 90.150,00.

Arara-PB, 12 de agosto de 2014.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10h00min do dia 02 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos, destinados ao Transporte de Estudante, conforme anexo I do edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes-arara@bol.com.br

Arara-PB, 19 de agosto de 2014.  
ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMILO  
Prefeito

**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014**

Observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 001/2014, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Creches, escolas de Educação Infantil, Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Arara/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento Chamada Pública Deserta.

Arara-PB, 1º de agosto de 2014.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DE SANTA ROSA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA DA ABCFARMA, CONFORME EDITAL FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-PAB FIXO 3390.30.0000 3390.30.0200 02100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0000 3390.30.0200 3390.30.0300 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390.30.0200 3390.30.0200 3390.32.0000 3390.32.0000 VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: - DROGARJA DROGAVISTA LTDA - R\$ 324.720,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA DA ABCFARMA, CONFORME EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 324.720,00.

Barra de Santa Rosa-PB, 18 de agosto de 2014.  
FABIAN DUTRA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014**

Contratados: Prefeitura Municipal de Caaporá e a empresa NANA-Nordeste Artesfatos Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 09.143.181/0001-80, com o valor de R\$ 112.259,00 (cento e doze mil duzentos e cinquenta e nove reais). Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 (Registro de Preços), oriundo do processo administrativo nº 23034.018985/2012-80 (MEC/FNDE). Dotação Orçamentária: 0270.12.361.1002.019.4490.52.00.00. Vigência: 31/12/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.371/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande - Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, após cumprimento à norma inscrita na Letra de Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna pública aos interessados que realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das firmas habilitadas, no dia 25 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação/FMS, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB.

Campina Grande-PB, 19 de agosto de 2014  
CARLOS ALBERTO DUARTE  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.392/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande - Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra de Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna pública aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: SANTA LUIZA ENG. LTDA EPP CNPJ Nº 07.766.436/0001-35; MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.291.098/0001-37; PAJNEL CONST. COM. E REPRES. LTDA - EPP CNPJ Nº 24.281.776/0001-95 e CONSTRUTORA ANDRADE SILVA LTDA - EPP CNPJ Nº 02.427.754/0001-58, para o presente torneio licitatório posto que os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei Interna da licitação regida pelo o Edital da Tomada de Preços Nº 16.392/2014/SMS/PMCC.

EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA CNPJ Nº 09.578.438/0001-26 por descumprir os itens 11.0 subitem 11.1 (e) e (g) e o item 10.4.2 (f) do edital, E EMPREITEIRA TAVARENSE LTDA - ME CNPJ Nº 03.255.805/0001-74 por não cumprir o Edital no item 10.6 (b) e 10.3.1 (f). As empresas enquadradas na Lei 123/2006 terão o prazo legal para regularização referente às certidões de regularidade fiscal junto a esta comissão.

Campina Grande-PB, 15 de agosto de 2014.  
CARLOS ALBERTO DUARTE  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05-007/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-007-2014, que objetiva: Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do SINE, conforme Convênio MTE/SPP/COIDEFAT/128/2012 - Convênio na SICONV 776784/2012; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO 10.739.475/0001-58, Valor: 7.912,00 (Sete Mil Novecentos e Doze Reais) SUPRIMÁIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. 09.004.901/0001-36, Valor: 2.568,00 (Dois mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).